



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 257, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Alcione de Castro Cordeiro**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316007**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Alcione de Castro Cordeiro**, CPF **335047765 87**, RG **0565132-8** SSP/MT, filha de Jose Cordeiro de Souza e Maria Pereira de Castro, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Alcione de Castro Cordeiro
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 258, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Auricelia Pereira de Novais**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0308794**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Auricelia Pereira de Novais**, CPF **351521925 00**, RG **03351054 75** SSP/BA, filha de Aurelino Pereira de Novais e Maria de Lourdes Novais, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Auricelia Pereira de Novais
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 259, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enferma-**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

gem, a Sr^a **Daniela Ribeiro Machado**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0314310**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a **Daniela Ribeiro Machado**, CPF **011839435 55**, RG **11686719 14** SSP/BA, filha de Rodnei Farias Machado e Marineuma Ribeiro Machado, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Daniela Ribeiro Machado
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 260, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

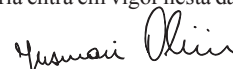
Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, o Sr^o **João Luis Escorcio Nunes**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316008**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara

Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Sr^o **João Luis Escorcio Nunes**, CPF **409378603-87**, RG **14118249 03** SSP/BA, filha de Bernardo Rodrigues Nunes e Francisca Escorcio da Cunha Nunes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

João Luis Escorcio Nunes
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 261, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Jussara Portao da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0310290**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Jussara Portão da Silva**, CPF 675565825 15, RG 04134725 07 SSP/BA, filha de Vanderlino Martins da Silva e Cecília Portão da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Jussara Portão da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 262, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, o Srº **Marcelo Alves da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0316260**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial

do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Marcelo Alves da Silva**, CPF 012802275-24, RG 07776313 00 SSP/BA, filha de Manoel Domingos da Silva Filho e Raimunda Francinete Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marcelo Alves da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 263, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Nirley Pereira Vasconcelos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0300717**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Nirley Pereira Vasconcelos**, CPF 296558115-49, RG 1785121 SSP/DF, filha de Epaminondas Pereira Vasconcelos e Maria Avelina Vasconcelos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

dores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Nirley Pereira Vasconcelos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 264, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Taiane Roberta Alves da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304831**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a **Taiane Roberta Alves da Silva**, CPF **019375565 30**, RG **1211710947** SSP/BA, filha de Teodolo Alves da Silva e Lucia Helena da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal,

Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Taiane Roberta Alves da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 265, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Edinalva Reges da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0308368**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a **Edinalva Reges da Silva**, CPF **698377245-87**, RG **06392043 33** SSP/BA, filha de Joao da Silva Reges e Maria de Jesus Reges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Edinalva Reges da Silva
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 273, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Exclui Candidato Aprovado em Concurso Público, por ter descumprido o descrito no item XVIII do edital do concurso público.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis e da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Excluir o Srº **IVANES CRESTANI**, aprovado no Concurso Público sob a inscrição nº **0316079**, para o Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**.

Art. 2º O presente ato decorre do não atendimento ao descrito no item XVIII do edital, o qual se refere a responsabilidade do candidato em manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do concurso público. De forma específica, o candidato está sendo excluído por não ter atualizado seus dados de endereço, impossibilitando-o de receber o Ato Convocativo com Aviso de Recebimento (AR), bem como, de cumprir o prazo estabelecido no mesmo.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 283, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia o Sub Coordenador de Pesquisa e Promoção Cultural

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Sub Coordenador de Pesquisa e Promoção Cultural**, a servidora **Deusiene Alves Cordeiro de Melo**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao vinte e oito dias do mês de junho de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Sub Coordenador de Pesquisa e Promoção**

Cultural, símbolo NH5, a **Sra. Deusiene Alves Cordeiro de Melo**, CPF 202742895-04, RG 04361333-00, filho de Kairo Cordeiro Vasco e Deuselia Alves Cordeiro, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 28 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Deusiene Alves Cordeiro de Melo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 284, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Srª **Girleide Pereira da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302695**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Girleide Pereira da Silva**, CPF **718102345-49**, RG **06806283 47** SSP/BA, filho de Gileno Jose da Silva e Jandira Pereira da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Girleide Pereira da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 288, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Nomeia o Procurador Geral Adjunto

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH2, de **Procurador Geral Adjunto**, a Bacharel Dra. **Elivânia Barbosa Soares**, lotada Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Procurador Geral Adjunto**, símbolo NH2, a Dra. **Elivânia Barbosa Soares**, CPF 461491044-68, RG 983023 SSP/DF, filha de Jorge Soares Barros e Antônia Barbosa Soares, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de julho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Elivânia Barbosa Soares
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 289, DE 05 DE JULHO DE 2010.

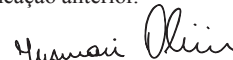
Nomeia o Diretor de Planejamentos Comunitários

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, de **Diretor de Planejamentos Comunitários**, a Bacharel Dra. **Dioneide Carvalho Santos Souza**, lotada no Gabinete da Prefeita do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Diretor de Planejamentos Comunitários**, símbolo NH1, a Dra. **Dioneide Carvalho Santos Souza**, CPF 001612941-54, RG 330190539164-80 SSP/GO, filha de Telminho Alves dos Santos e Evangelina Carvalho dos Santos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de julho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Dioneide Carvalho Santos Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 293, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Nomeia o Assessor Especial

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH3, de **Assessor Especial**, o servidor **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, lotado no Gabinete da Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMODE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Especial** símbolo NH3, o **Sr. Carlos Antônio Cardoso Cruz**, CPF 542795775-87, RG 393155846 SSP/BA, filho de Antônio Carlos de Souza Cruz e Sirlene Cardoso Cruz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de julho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Carlos Antônio Cardoso Cruz
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 294, DE 05 DE JULHO DE 2010.

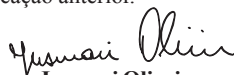
Nomeia o Assessor Especial

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH3, de **Assessor Especial**, o servidor **Cleudson Cursino Cruz**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMODE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse**

no Cargo em Comissão de **Assessor Especial** símbolo NH3, o **Sr. Cleudson Cursino Cruz**, CPF 919165505-68, RG 0861856759 SSP/BA, filho de José Carlos Cruz e Angélica Cursino dos Passos Cruz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de julho de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Cleudson Cursino Cruz
Empossado

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2010

Pregão Presencial nº 017/2010

Contato nº 028/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras

Contratado: PRODOIS GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de saúde deste Município.

Valor do Objeto: R\$ 97.180,00

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.301.006.2.036 – Gestão das Ações de Saúde-15%

10.302.007.2.037- Gestão das Ações de Media Complexidade

10.301.006.2.039- Gestão do Programa de Atenção Básica- PAB

10.301.006.2.040- Programa Agentes Comunitários de Saúde -PACS

10.301.006.2.041- Gestão do Programa Saúde da Família

10.303.008.2.042- Gestão do Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador

10.305.008.2.044- Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.304.008.2.045- Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

10.301.006.2.046- Gestão do Programa de Saúde Bucal

10.301.006.2.051- Gestão das Ações Estratégicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: até 31 de dezembro de 2010.
Data da Assinatura: 01 de junho de 2010



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da **Pregão Presencial nº 017/2010**, cujo objeto é Aquisição parcelada de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de saúde deste Município.

Barreiras, Ba – 01 de junho de 2010


Jusmar Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

ERRATA

A Pregoeira, designada pelo Decreto 19/2009 comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL 024/2010 que tem como Objeto a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal Eurico Dutra** deste Município: **Onde se lê: ITEM 7.3 - Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, deve-se ler: Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.** Tornar sem efeito o critério de julgamento indicado no preâmbulo do Edital. Em atenção ao art. 21 § 4º da lei 8.666, estamos alterando a data de abertura do presente pregão para o dia **27/07/2010**. Maiores informações à Avenida Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras-Ba, Setor de Licitações; Fone (77) 3613-9732/ (77) 3614-7130.


Polyane de França Klauck
Pregoeira

Barreiras, Ba – 13 de Julho de 2010.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EDITAL SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CADASTRO DE RESERVA

O Município de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado Processo Seletivo para formação de **Cadastro de Reserva**, sob o regime de Consolidação das **Leis de Trabalho – CLT**, a fim de suprir gradativamente as necessidades do quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o **Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta, Nº 64/2009**, assinado em 29 de Abril de 2009.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VAGAS:

1.1. O processo de seleção atenderá as seguintes prestações de serviços autônomos, descritos a seguir:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	C.H.
OPERADOR DE RÁDIO	Experiência Comprovada na Área.	R\$ 649,00	40hs
COZINHEIRA	Experiência Comprovada na Área.	R\$ 510,00	40hs
LAVADOR DE CARRO	Experiência Comprovada na Área.	R\$ 510,00	40hs
MÉDICO	Nível Superior Específico na Área.	R\$ 1.500,00	Plantão 24hs
ENFERMEIRO	Nível Superior Específico na Área.	R\$ 2.500,00	30hs
MOTORISTA	Carteira de habilitação D.	R\$ 1.000,00	40hs

1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

2.1. Gratuidade

Não há taxa de inscrição.

2.2. Informações:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a admissão.

2.3. Data: 14 de Julho de 2010.

2.4. Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

2.5. Local: Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 19 de Maio, 152, Centro, Barreiras - BA, CEP 47.800-000, fone (77)3613-8300.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo constará de 03 (Três) etapas que será a inscrição e checagem da documentação e análise curricular.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O CANDIDATO DEVE PROTOCOLAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL INDICADO NESTE EDITAL, OBSERVANDO AINDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

a) Preenchimento claro e objetivo da ficha de inscrição (**sem rasuras**).

b) Apresentação de Curriculum Vitae.

c) Cópia do documento de identidade do candidato.

d) 01 (uma) foto 3x4.

e) Comprovante de residência.

f) Informar na ficha de inscrição um único cargo que pretende ocupar de forma clara e compreensiva.

g) Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o Curriculum Vitae, as cópias de Certificados ou diplomas de todos os cursos (**realizados nos últimos três anos**) informados no currículo, bem como

as comprovações de tempo de serviço. As cópias de certificado e diplomas devem estar autenticadas em cartório ou apresentar a via original para conferência.

h) Os últimos cursos realizados deverão ser apresentados no currículo por ordem cronológica.

i) Os cursos e/ou tempo de serviço, que não estiverem com comprovação no ato da inscrição juntamente com a apresentação do Currículo, não serão considerados para efeito de pontuação.

j) Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da entrevista, sob pena de seu indeferimento.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato, na ficha de inscrição.

4.2. Serão considerados classificados na Análise Curricular os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos de escolaridade, bem como, os cursos de capacitação nas áreas exigidas e dentro do número de vagas.

4.3. As informações prestadas no currículo e na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a banca examinadora do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. Será considerado para efeito de análise a disponibilidade do candidato.

4.5. Os currículos que não se enquadrarem nos requisitos do presente Edital, serão automaticamente desclassificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados em função da Análise Curricular feita pela banca examinadora.

5.2. Para efeito de Análise será considerada a experiência na prestação de serviço desejada.

5.3. Para efeito de aprovação serão considerados os títulos e experiências por tempo de serviço.

6. DA ENTREVISTA

6.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise dos currículos, conforme item 6.2 e 6.3 deste edital.

Data: As entrevistas ocorrerão no dia 19 e 20 de Julho 2010, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 19 de Maio, 152, Centro, Barreiras - BA, CEP 47.800-000, fone (77)3613-8300.

6.2. Horário: Das 07h00min às 19h00min.

6.3. O candidato que não comparecer no dia estabelecido estará automaticamente excluído do processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.

7.2. O resultado final da seleção e a convocação serão publicados no mural da sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras - Bahia, no dia 22 de Julho 2010 a partir das **14:00 hs** e no diário oficial do Município.

8. DA CONTRATAÇÃO

São condições para a contratação:

9.1. Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo.

9.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direito amparado pelo decreto nº. 70.436,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1061 - 13 de julho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

de 18/08/72 da Constituição Federal.

9.3. Estar em dias com as obrigações eleitorais.

9.4. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

9.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

9.6. A contratação dos candidatos estará condicionada a aceitação das condições de trabalho.

9.7. A remuneração será de acordo com a pertinente prestação de serviços, escolhida pelo candidato no item 1.1 deste edital.

9.8. O candidato contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como seguirá todos os critérios dos já concursados.

9.9. A contratação de pessoal será feita por tempo determinado, podendo ser prorrogado por igual período por mais uma única vez.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, mencionados nos itens 6.3, 7.3 e 8.2.

10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura deste Município localizada no item 2.5 deste edital, em atenção à comissão Examinadora do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:

a) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função pela qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato e sua assinatura.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

11. O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Administração e publicado no mural na Sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia.


Jusmari Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, através da C.P.L, comunica para fins de registro a celebração de termo de parceria, mediante Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 entre o Fundo Municipal de Saúde de Barreiras com o Instituto Socializar – ISO – objetivo: Execução de serviços de terceiro setor. Informações e cópia do Termo de Parceria na sede da Prefeitura Municipal. Barreiras (BA), 14 de julho de 2010. Sidney Magalhães dos Santos – Presidente da CPL.

Extrato de Termo de Parceria:

- TP nº 001/2010

Custo do Projeto: R\$ 5.713.954,37

Objeto: Operacionalização do Programa “Saúde Bem Estar” em Apoio a Secretaria de Saúde do Município.

Avaliação: Izolda Leite Pereira Maia – Secretária de Admi-

nistração.

Responsável Técnico pelos projetos: Gilmar Alves dos Santos, Presidente do ISO - CPF: 548.363.015-72.

Local de Realização dos Projetos: Município de Barreiras - BA.

Data de Assinatura e início do projeto: 01.07.2010.

Término dos projetos: 31.12.2010. Nome da OSCIP/Parceira: ISO – Instituto Socializar. CNPJ: 09.000.033/0001-06, certificada junto ao MJ sob nº 08071.014573/2009-35, situada a Rua Siqueira Campos, 86 Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

Extrato dos Termos de Parceria publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Itaberaba (BA), 13 de julho de 2010.

Sidney Magalhães dos Santos

Presidente da CPL